



PROTOCOLO	:	97551/2020
PRINCIPAL	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCEDÊNCIA	:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	:	NORMATIZAÇÕES
DESCRIÇÃO	:	PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO NORMATIVA RELATÓRIO TÉCNICO 23/20 - FISCALIZAÇÃO DE ACORDOS DE LENIÊNCIA CELEBRADOS PELO ESTADO DE MT
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF

FONTE: Sistema Control-P

DESPACHO

PREZADO SENHOR SECRETÁRIO-GERAL,
(Secretaria Geral da Presidência)

Trata-se de protocolo de "normatizações" autuado por ordem da Secretaria Geral da Presidência (Segepres) que trata do Relatório Técnico nº 23/2020, de 27/04/2020 (Documento nº 65173/2020), subscrito pelo senhor Vítor Gonçalves Pinho, Auditor Público Externo, e pelo senhor Flávio de Souza Vieira, Secretário-Geral da Presidência, com apresentação de proposta de regulamentação do exercício do controle externo do TCE-MT sobre os acordos de leniência estaduais.

O processo foi novamente tramitado à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex) para análise e manifestação quanto ao seguinte encaminhamento da Segepres (Documento nº 279141/2020):

Atendendo ao novo despacho da Presidência (doc. digital nº 226968/2020) – e considerando sobretudo a proposta formulada no item "42, b" acima –, devolvo o processo à Secretaria Geral de Controle Externo para que, no prazo já estabelecido, apresente à Secretaria Geral da Presidência o produto final do projeto proposto pela unidade e validado pelo Comitê Estratégico (reuniões nos dias 04 e 10/12/2020).

No seu turno, o servidor responsável pela condução do diálogo institucional apresentou informação técnica (Documento nº 237529/2021) com encaminhamentos razoáveis





ao enfrentamento do objeto discutido, pelos quais manifesto de forma positiva, em especial quanto aos encaminhamentos propostos, e tramito os autos à unidade liderada por Vossa Senhoria para conhecimento e providências necessárias.

Cuiabá-MT, 04/11/2021.

ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral de Controle Externo

